



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

<b>1 - Serviço:</b>	<b>TAXA DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE EDIFICAÇÃO (REGULARIZAÇÃO CADASTRAL)</b>
<b>Responsável pela execução:</b>	SEÇÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
<b>Descrição:</b>	Permitir ao proprietário ou possuidor a qualquer título de imóvel edificado, promover a atualização da área construída de unidade predial inscrita no Cadastro Imobiliário.
<b>Público alvo:</b>	Pessoas Físicas ou Jurídicas Titulares de Imóveis.
<b>Requisitos necessários:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo proprietário/possuidor (original);</li><li>. Documento de Identidade do proprietário/possuidor (cópia);</li><li>. Documento de titularidade do imóvel (Certidão de Registro do imóvel, Escritura Pública de Compra e Venda e/ou Contrato de Compra e Venda com firma reconhecida em cartório) (cópia);</li><li>. Projeto de Construção, Habite-se, com representação da área do lote e da construção, devidamente assinado pelo proprietário/possuidor e responsável técnico(deverão ser apresentadas, no mínimo, 02 (duas) vias originais);</li><li>. ART do responsável técnico pela elaboração do projeto, devidamente assinada.</li><li>. Procuração caso seja efetuado por terceiros.</li></ul>
<b>Etapas do processo:</b>	Protocolo no Setor de Tributos e Fiscalização;
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>. Retira a taxa de requerimento no setor Tributos.</li><li>.Requerimento e anexar documentos no Setor de protocolo;</li><li>. Após análise e verificação da documentação apresentada, o cadastro é atualizado (caso falte algum documento, é solicitado pelo setor de Tributos).</li></ul>
<b>Acesso ao serviço:</b>	Protocolo Digital
<b>Taxa:</b>	Conforme metragem (Código Tributário Municipal)
<b>Previsão de atendimento:</b>	Ordem de chegada
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
<b>Endereço de atendimento:</b>	Prefeitura Municipal de Jacupiranga
<b>Horário:</b>	Segunda a sexta das 09h às 16h30min.
<b>Andamento do atendimento:</b>	(13) 3864-6400
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="http://www.jacupiranga.sp.gov.br/sic/">http://www.jacupiranga.sp.gov.br/sic/</a>